



ESTUDOS PRELIMINARES

Convênio nº 950883/2023

Proposta nº 21176/2023

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Assunto: Aquisição de Armamento para aparelhar, modernizar e reestruturar a Guarda Civil Municipal de Linhares.

CONVÊNIO

Convênio nº 950883/2023

Proposta nº 21176/2023

Concedente: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Dados bancários: CEF

AG.:0555-0

C/C.: 00607105010

Valor dos repasses: Valor dos repasses: R\$ 1.117.617,45 (um milhão, cento e dezessete mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

1. OBJETO

Aquisição de Material Permanente, **ARMAS NÃO LETAIS** (armamento, munições e instrumentos de menor potencial ofensivo) – Kit **Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI)**, destinado para aparelhar, modernizar e reestruturar a Guarda Civil da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidos no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A cidade de Linhares, localiza-se ao norte do Estado do Espírito Santo, e fica cerca de 127 KM da capital, que conta com uma área territorial de aproximadamente 3496,263 km².

A economia do município está voltada ao alto índice de desenvolvimento humano e industrial, contando com centenas de empresas moveleiras, petróleo, gás entre muitas outras, fazendo a cidade ter destaque nacional e internacional.

Linhares apresenta crescimento acima da média estadual e nacional, tanto econômica quanto populacionalmente. Segundo os últimos dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Linhares é a 2^a cidade mais populosa do interior do estado do Espírito Santo, com 166.786 habitantes (população estimada IBGE - 2022).

A Constituição Federal do Brasil prevê, em seu art. 144, que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidades de todos, em virtude disto, em seu §8º, autoriza aos municípios constituírem guardas municipais para a proteção de bens, serviços e instalações.

A Lei Municipal nº 3770/2018 alterou a lei de criação da Guarda Civil Municipal de Linhares, instituição uniformizada e aparelhada, à qual cabe a vigilância dos próprios munícipes, o policiamento urbano, a prevenção à violência urbana e a colaboração na segurança pública.



O ingresso na carreira ocorre mediante aprovação em: concurso público – com provas objetivas, físicas, psicológicas e investigação social – e curso de formação. Em relação a atribuições e competências do guarda municipal, em 08 de agosto de 2014, a Lei Federal nº 13.022 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) criou as diretrizes gerais para a criação das guardas municipais em todo o país, incumbindo às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Cabe à GCML, zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; entre outras.

Ainda, as guardas municipais poderão, quer seja por meio de parceria ou convênio, colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos, como forma de integralizar os esforços pela manutenção da ordem social.

A Guarda Civil Municipal de Linhares foi instruída a desenvolver ações interdisciplinares, associando ações policiais preventivas e comunitárias com políticas sociais urbanas preventivas. Outro sim, a instituição em questão é desmilitarizada e desvinculada da força policial estadual, no entanto, várias ações são desenvolvidas em apoio à Polícia Militar e Civil de Linhares. O presente propõe uma ampliação na atuação da Guarda Civil Municipal, proporcionando mais uma ferramenta de motivação aos operadores de segurança, bem como, de enfrentamento à criminalidade. As expectativas e as demandas crescem motivando a sociedade a observar a deficiência dos serviços de segurança, exigindo automaticamente a melhoria na qualidade dos mesmos. Norteada pela política de Segurança Nacional, dentro dos conceitos mais modernos de gestão de polícia, exigem a agilidade nas ações e melhoria dos serviços de atendimento. A atuação da GCML no Município de Linhares ocorre mediante as seguintes modalidades: policiamento preventivo, rádio patrulhamento de viaturas, motos e bases de apoio (pontos fixos).

Torna-se imprescindível que esta Municipalidade adquira o armamento, com o intuito de efetivar a prevenção das infrações penais, por meio do patrulhamento preventivo, como foco na segurança da vida e do patrimônio dos cidadãos que residem e frequentam o território municipal. e do efetivo da Guarda civil, podendo contribuir com as metas do Plano Nacional de Segurança Pública e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16.

Compete à Divisão de Patrulhamento dos agentes da guarda-civil realizar rondas constantes e atividades de abordagem de suspeitos e condução dos mesmos às autoridades competentes. A principal atividade desenvolvida pela Divisão de Patrulhamento é a ronda ininterrupta realizada 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias da semana.

Pode-se destacar:

Patrulhamento Comunitário: Funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias da semana. Trata-se da realização de ronda por todas as vias do município, e, em casos suspeitos o indivíduo é abordado e conduzido às autoridades competentes.

Central de Atendimento: Funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias da semana, fazendo uso do número telefônico 153, por meio do qual qualquer cidadão contata a Guarda Municipal de forma gratuita. Uma vez tendo recebido um chamado confecciona-se o Boletim Assistencial, e imediatamente se desloca destacamento para



atendimento da ocorrência, o qual adota os procedimentos e protocolos de segurança previamente estabelecidos para cada caso.

Patrulhamento Escolar: Desenvolve o policiamento preventivo e de orientação junto a comunidade escolar quanto ao uso dos serviços e equipamentos públicos da educação municipal, fazendo cessar, quando necessário, quaisquer atividades que violem as normas de saúde, sossego, higiene, funcionalidade e moralidade e outras de interesse coletivo, os agentes lotados nesta divisão realizam rondas periódicas em todas as escolas e centros de educação municipais.

Patrulhamento Ambiental: Realizam visitas aos moradores e comércios locais, de maneira a contribuir com a segurança pública nessas comunidades. Temos a operação colheita que é feita todos os anos onde reforçamos presença nas regiões de produção agrícola, de maneira a garantir o escoamento seguro de produção. Essas operações acompanham o calendário específico das diferentes culturas agrícolas.

Operações e Eventos: São realizadas diversas ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Assistência Social na condução de moradores em situação de convívio nas ruas, garantindo o sucesso das conduções e também a segurança dos servidores envolvidos.

São realizadas ainda:

Ações conjuntas à Secretaria de Meio Ambiente na fiscalização e nos atendimentos aos chamados por perturbação de sossego, e dano ao meio ambiente.

Ações conjuntas à Secretaria Municipal de Obras visando à abordagem e fiscalização de vendedores ambulantes, de feiras livres e quanto ao uso ilegal do espaço público, o que contribuiu de forma significativa para manutenção da ordem pública e segurança dos servidores envolvidos nos trabalhos.

O Município de Linhares e a ACADEPOL - Academia de Polícia Civil ES, firmaram convênio de Cooperação Técnica de nº 001/22, para o Curso de formação da Guarda Municipal de Linhares. O curso teve início em abril/2022, finalizando em 30 de setembro de 2022.

Sendo conveniados ao Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES (complexo de urgência policial e de socorro no qual funciona um centro de atendimento multifuncional à população através do 190). O público alvo do armamento diretamente beneficia ao corpo de Guardas Municipais, sendo 51 guardas que foram aprovados no curso da Acadepol, visando contribuir de forma incisiva para a prestação de um serviço de excelência aos cidadãos com maior segurança.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Torna-se imprescindível que esta Municipalidade adquira o armamento almejado com o intuito de efetivar a prevenção das infrações penais, por meio do patrulhamento preventivo, como foco na segurança da vida e do patrimônio dos cidadãos que residam e frequentam o território municipal, e do efetivo da Guarda Municipal, podendo contribuir com as metas do Plano Nacional de Segurança Pública e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16.

Este projeto traz a tona o entendimento da Prefeitura Municipal de Linhares que a Guarda Civil Municipal é fundamental no papel de Guarda Cidadã, com a função de Patrulhamento Preventivo, atuando no dia a dia das comunidades e escolas do Município. Grande parte das solicitações parte da Comunidade Linharensense em geral clamando por escolas mais seguras para os alunos e profissionais de toda a rede de ensino.

Considerando a atuação da Guarda Civil Municipal na visão da Prefeitura Municipal de Linhares com os princípios e diretrizes no FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA



PUBLICA – LEI 10.201, no seu artigo 4º apoiará projetos na área de segurança pública destinados, dentre outros, a: reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpo de bombeiros militares e guardas municipais, e, programas de prevenção ao delito e à violência, princípios e diretrizes que é interesse mútuo entre Governo Federal e Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

A Guarda Civil Municipal de Linhares foi instruída a desenvolver ações interdisciplinares, associando ações policiais preventivas e comunitárias com políticas sociais urbanas preventivas. Outrossim, a instituição em questão é desmilitarizada e desvinculada da força policial estadual, no entanto, várias ações são desenvolvidas em apoio à Polícia Militar e Civil de Linhares.

Considerando ainda que está em andamento o processo de compra de armamentos letais e rádios comunicadores, este projeto visa integrar esses novos recursos com a aquisição de armamentos não letais, proporcionando à Guarda Civil os meios necessários para uma atuação mais eficaz e segura, respeitando os direitos humanos e garantindo uma resposta proporcional a diferentes tipos de ocorrências. A combinação de armamentos letais e não letais, juntamente com a comunicação eficiente proporcionada pelos novos rádios, permitirá uma atuação mais estratégica, coordenada e eficiente em diversas situações de risco.

O caso em tela propõe uma ampliação na atuação da Guarda Civil Municipal, proporcionando uma melhor estruturação dos recursos logísticos, fortalecendo as ações de prevenção à violência e resolução pacífica de conflitos, auxiliando na promoção da cultura de paz, da segurança comunitária, aumentando a sensação de segurança em todo território municipal.



4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na aquisição de armamentos não letais necessários para operações de controle de distúrbios e segurança pública. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 867.068,00**, conforme detalhamento abaixo. A contratação será efetivada por meio de **pregão eletrônico**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil.

Item	Descrição	UNID	Quantitativo	Valor unitario	Valor total
01	Dispositivo Incapacitante DEI Elétrico	kit	100	R\$ 8.670,68	R\$ 867.068,00
Valor Total					R\$ 867.068,00

A aquisição dos dispositivos será realizada conforme as especificações que estarão detalhadas no Termo de Referência, o qual fornecerá informações técnicas sobre as características e requisitos do produto a ser adquirido.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de armamentos não letais para reequipamento da Guarda Civil Municipal, visa garantir a efetividade nas ações de segurança pública, a economicidade dos recursos disponíveis, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros e o alinhamento com as metas do Desenvolvimento Nacional Sustentável, promovendo uma atuação mais segura e eficiente para a Guarda Civil Municipal. No Art. 2º da Lei 292/1965, Lei de Criação da Guarda Municipal de LINHARES, é determinada a sua zona de abrangência, senão vejamos: “O corpo de vigilância terá sua atuação restrita ao município de Linhares”. A Guarda Municipal exercerá suas atividades em toda a extensão do território Municipal, cumprindo as leis e assegurando o exercício dos poderes constituídos no âmbito de suas competências. Ainda, os Guardas Municipais Armados terão sua atuação amparada pela Lei Federal 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Segundo seu Art. 2º:

“Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União dos Estados e do Distrito Federal”.

Com a aquisição de armamentos não letais, pretende-se proporcionar uma resposta proporcional e eficaz em situações de risco, sem a necessidade de recorrer ao uso de força letal. Essa abordagem permitirá que a Guarda Civil Municipal atue de maneira mais eficiente e segura, garantindo a proteção da população e dos próprios agentes em situações de confronto ou distúrbio. A economicidade será alcançada por meio da implementação de tecnologias mais eficientes e de menor custo operacional, o que



resultará em redução de despesas com intervenções de maior risco e custos médicos associados a confrontos mais intensos.

Além disso, a aquisição desses equipamentos também trará benefícios no aproveitamento dos recursos humanos da Guarda Civil Municipal. Com armamentos não letais, os agentes terão meios mais adequados para atuar de forma segura e eficaz, garantindo uma resposta mais rápida e precisa às ocorrências. A capacitação contínua dos servidores, para o uso adequado desses novos equipamentos, garantirá maior eficiência operacional, o que contribuirá diretamente para a otimização do trabalho dos agentes e o melhor uso do efetivo disponível.

A implementação do projeto está alinhada com os princípios do Desenvolvimento Nacional Sustentável, especialmente em relação à promoção de uma segurança pública mais humanizada e responsável, em conformidade com as políticas de proteção aos direitos humanos. A utilização de armamentos não letais oferece uma alternativa mais equilibrada entre a necessidade de controle da ordem pública e a preservação dos direitos fundamentais dos cidadãos, contribuindo para a redução de impactos negativos nas operações de segurança. Esses equipamentos têm menor impacto ambiental em comparação aos armamentos tradicionais, ajudando na preservação dos recursos naturais e no fortalecimento da segurança comunitária de forma sustentável.

A aquisição de armamentos não letais trará benefícios diretos, como o aumento da segurança pública, a redução de confrontos violentos e um controle mais eficaz de distúrbios. Além disso, também resultará em benefícios indiretos, como a promoção da confiança da população nas ações da Guarda Civil Municipal, o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura Municipal, a integração das forças de segurança e a ampliação das ações preventivas no município. Dessa forma, a contratação e implementação dessa tecnologia proporcionará uma segurança pública mais eficiente, sustentável e menos onerosa, além de reforçar as políticas de desenvolvimento sustentável no contexto da segurança pública.

Resultados esperados e respectiva forma de mensuração:

A mensuração dos resultados será realizada a partir de um relatório circunstanciado de cumprimento do objeto, a ser apresentado na prestação de contas final, contendo um comparativo entre a realidade antes e depois do projeto. Esse relatório avaliará o impacto da aquisição do armamento letal na redução da criminalidade no município, comparando indicadores de segurança, como o número de ocorrências criminais, tempo de resposta às emergências e a eficácia nas ações de patrulhamento. Esses dados serão fundamentais para mensurar o sucesso da iniciativa e sua contribuição para a melhoria da segurança pública em Linhares.

INDICADORES DE MENSURAÇÃO DO PROJETO			
OBJETO	PROBLEMAS	RESULTADOS ESPERADOS	FORMAS DE MENSURAÇÃO
- Aquisição de Material Permanente, ARMAS NÃO LETAIS (armamento, munições e	- Déficit de equipamentos não letais na GCML - Demanda por atendimento de ocorrência e	-Aparelhar a GCML com equipamentos não letais. -Atuar na prevenção da violência e criminalidade em	-Relatório evidenciando um comparativo entre a realidade antes e depois da aquisição. -Relatório



<p>instrumentos de menor potencial ofensivo) - Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI), destinado para aparelhar, modernizar e reestruturar a Guarda Civil da Prefeitura Municipal de Linhares/ES.</p>	<p>patrulhamento em áreas de grande fluxo de visitantes.</p>	<p>areas de grande fluxo de visitantes. -Melhores condições de trabalho aos profissionais; -Atendimento qualificado às demandas existentes na área da Segurança Pública; -Aumento de agentes equipados por serviço; -Aumento das operações realizadas nos locais de maior fluxo de pessoas.</p>	<p>comparando indicadores de segurança, como o número de ocorrências criminais, tempo de resposta às emergências e a eficácia nas ações de patrulhamento</p>
--	--	---	--

Providências para adequação do ambiente do órgão

A Prefeitura Municipal de Linhares dispõe de setor e local adequado para o armazenamento das armas letais almejadas, localizado na Base da Guarda Civil Municipal.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

O presente processo está interdependente com o processo nº 743/2025, que trata da aquisição de compra de itens específicos e especializados, como cartuchos de impacto controlado, espargidores lacrimogêneos e lançadores de munições não letais. A necessidade de complementar os recursos adquiridos no processo nº 743/2025 com os DEI, previstos no processo nº 776/2025, visa proporcionar uma abordagem mais ampla e eficaz para o controle de distúrbios e a gestão de situações de risco. Enquanto o processo nº 743/2025 contempla itens como munições e espargidores, essenciais para contenção de distúrbios em larga escala e em diversas intensidades, o processo nº 776/2025 foca nos Dispositivos Elétricos Incapacitantes (DEI), que permite a imobilização temporária de indivíduos, oferecendo uma alternativa mais controlada e segura para situações específicas.

Portanto, a interdependência entre os processos nº 743/2025 e nº 776/2025 é crucial para garantir que as aquisições sejam realizadas de forma coordenada, proporcionando à Guarda Civil os recursos necessários para atuar de maneira eficiente e segura em diferentes cenários de segurança pública. Os processos nº 743/2025 e nº 776/2025 referem-se a aquisições interdependentes para operações de controle de distúrbios e segurança pública, mas seguem modalidades distintas de licitação. O processo nº 743/2025 é realizado por inexigibilidade de licitação, pois envolve a compra de itens específicos e especializados, como cartuchos de impacto controlado,



espargidores lacrimogêneos e lançadores de munições não letais. Já o processo nº 776/2025 segue a modalidade de pregão, destinada à compra de Dispositivos Elétricos Incapacitantes (DEI).

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a legislação vigente e sob as penas da lei, declaro que é viável a contratação do projeto estruturado no âmbito do CONVÊNIO Nº 950883/2023, conforme a proposta 21176/2023, e que a sua viabilidade será garantida pelos seguintes fatores.

Declaro, ainda, perante a Secretaria Nacional de Segurança Pública, que a sustentabilidade do referido convênio será viável considerando as condições estabelecidas para a aquisição do armamento não letal, que será destinado à Guarda Municipal de Linhares. O Município de Linhares e a ACADEPOL - Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo firmaram, no ano de 2022, o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/22, com o objetivo de realizar o curso de formação da Guarda Municipal de Linhares. O curso teve início em abril de 2022 e foi concluído em setembro de 2022, com a capacitação de 51 guardas civis municipais. Durante o curso, os profissionais foram treinados para a utilização, o armazenamento, e a realização de manutenções preventivas e corretivas dos armamentos, assegurando, assim, a competência necessária para a operação e o manuseio adequado dos equipamentos. Portanto, a viabilidade da contratação do projeto é garantida, tanto pela capacitação dos agentes envolvidos, quanto pelo cumprimento dos requisitos legais e técnicos estabelecidos para a implementação e sustentabilidade do convênio. A vida útil dos itens varia conforme o tipo de uso, manutenção e conservação. A vida útil de um Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI), pode variar dependendo de diversos fatores, como, o uso e a manutenção do equipamento. De forma geral, o DEI é projetado para ter uma durabilidade de vários anos, mas alguns componentes, como as baterias e as cargas de energia, podem precisar de substituição periódica para garantir o funcionamento adequado. Em média, a bateria de um DEI pode durar entre 1 a 5 anos, dependendo do modelo e da frequência de uso. Além disso, os cartuchos (ou munições) usados no dispositivo também têm uma validade limitada e precisam ser substituídos após cada uso.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

A empresa ganhadora do certame será aquela que apresentar proposta mais vantajosa (menor preço), e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência e no Edital.

O fornecimento se dará de forma única. O fornecimento será executado de acordo com o cronograma de entrega previamente estabelecido, com a entrega do item solicitado na totalidade e em conformidade com as especificações técnicas. O fornecimento será acompanhado de documentação fiscal regular e deverá atender às normas de segurança e qualidade exigidas para o uso adequado dos produtos pela Guarda Municipal.

09 - DESCRIÇÃO DE SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta para a licitação destinada à aquisição de material permanente, armas não letais – Kit **Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI)** - para a Guarda Civil Municipal de Linhares/ES, consiste em um conjunto integrado de bens e serviços que visa atender de maneira eficaz a necessidade de aparelhamento, modernização e reestruturação da corporação.

Cabe ressaltar que, como parte do processo de capacitação da corporação, em 2022, foi realizado um curso de formação para os profissionais da Guarda Civil Municipal, o qual foi concluído no dia 30 de setembro. O curso, que teve a participação de 51 guardas civis municipais, proporcionando treinamento de qualidade, alinhado aos princípios de respeito à dignidade humana, cidadania e justiça, preparando-os para exercer suas funções de forma eficiente e ética. Após o curso, os profissionais iniciaram o Estágio de Qualificação Profissional, permitindo-lhes atuar com porte de arma e preparados para enfrentar as demandas de segurança pública do município.

Essa solução engloba a aquisição de armamentos não letais de alta qualidade, que garantirão aos agentes da Guarda Civil os meios necessários para atuar com eficácia na segurança pública, protegendo tanto os profissionais quanto os cidadãos. As armas não letais serão selecionadas de acordo com os requisitos técnicos e de segurança necessários para enfrentar as demandas da segurança pública no município, proporcionando uma resposta eficiente a situações de risco, com foco na contenção e no uso proporcional da força.

Além disso, a solução incluirá a aquisição de outros materiais necessários para o apoio operacional da corporação, garantindo que a Guarda Civil Municipal esteja equipada de maneira adequada para realizar suas funções de forma segura e eficiente.

Juntamente com os bens, a solução também poderá contemplar serviços relacionados à instalação, treinamento e manutenção dos materiais adquiridos, assegurando a eficiência operacional e a sustentabilidade do uso dos equipamentos ao longo do tempo. A integração entre os diferentes elementos da solução — armas não letais e serviços relacionados — tem como objetivo gerar resultados positivos para a segurança pública do município de Linhares, proporcionando uma melhoria na qualidade do serviço da Guarda Civil e contribuindo para a redução da criminalidade e a sensação de segurança para a população.

Essa abordagem integrada assegura que todos os elementos necessários para a operação da Guarda Civil Municipal sejam adquiridos e disponibilizados de maneira coordenada e eficiente, garantindo que a corporação esteja devidamente equipada e preparada para atender às demandas de segurança do município.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. O item a ser adquirido, **kit Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI)**, possui características técnicas específicas que atendem a requisitos de segurança e funcionalidade exigidos para a execução do objeto. A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por se tratar de produtos que, embora especializados, possuem competitividade no mercado.

A aquisição do DEI será realizada de forma integral, sem parcelamento, uma vez que todos os itens são complementares entre si e essenciais para garantir a execução eficiente das atividades previstas. O parcelamento não é indicado, pois poderia comprometer a continuidade e a eficiência da execução do contrato, além de dificultar o fornecimento completo dos produtos no prazo estabelecido.

O pagamento será realizado em uma única parcela, conforme as condições orçamentárias e financeiras estabelecidas, considerando que os recursos provêm de convênio com a União, especificamente com o Ministério da Justiça e Segurança



Pública. A contratação em parcela única também visa garantir a eficiência administrativa, evitando a fragmentação da solução e possíveis custos adicionais. Dessa forma, a não realização do parcelamento está justificada pela necessidade de entrega integral do kit Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI), para garantir o cumprimento pleno do contrato, dentro das especificações e prazos previstos. A contratação será realizada de forma única, sem parcelamento, a fim de assegurar a execução eficiente e sem interrupções.

11 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico:

Nome: Juliana Vieira da Silva
CPF: 115.678.037-33
Matrícula: 28148
Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Telefone: (27) 3372-2062
E-mail: semusp@linhares.es.gov.br

Nome: kely Regina Bonna
CPF: 017.378.717-77
Matrícula: 015759
Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Telefone: (27) 3372-2062
E-mail: semusp@linhares.es.gov.br

Assinado por JULIANA VIEIRA DA SILVA 115.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
18/02/2025 14:30:12

Juliana Vieira da Silva
Responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares da Unidade requisitante

Assinado por KELY REGINA BONNA DOS SANTOS 017.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
18/02/2025 14:37:57

Kely Regina Bonna
Responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares da Unidade requisitante

Ciente:

Assinado por EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO 088.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
24/02/2025 13:32:02

EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social